DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2024
MUNDIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ: 46.082.740/0001-15

À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 2º Trimestre de 2024

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/06/2024		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**%Patrimônio Líquido**
Caixa	1.750,58	0,01
Renda Fixa	104.344,21	0,41
Cotas de Fundos	919.132,37	3,58
Direitos Creditórios	24.761.252,61	96,39
A vencer	24.578.320,78	95,68
Vencido	182.932,24	0,71
Valores a Pagar	(107.093,50)	(0,42)
Valores a Receber	8.335,19	0,03
Total	**25.687.721,46**	**100,0**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Abril	18.009.627,56	24.149.039,39	74,58%
Maio	22.030.677,64	24.681.466,76	89,26%
Junho	24.761.252,61	25.687.721,46	96,39%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa média de 36,90% a.a, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Trimestre		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Abril	12.702.461,78	13.825.180,70
Maio	9.618.337,72	10.529.347,31
Junho	5.596.173,20	6.292.613,42

III. Procedimentos de verificação de lastro por amostragem

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/06/2024.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/06/2024			
Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal (R$)**	**Valor Presente (R$)**
Nota Serviço	281	26.172.657,74	24.563.922,06
TOTAL	**281**	**26.172.657,74**	**24.563.922,06**

III.a.Resultado da verificação de lastro por amostragem

Não foram identificadas divergências na verificação realizada para o trimestre analisado.

IV. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alterações no trimestre.

V. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

VI. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

VII. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

As cessões foram de caráter definitivo, e não houve contratos de importância significativa.

VIII. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não há impactos a serem avaliados.

IX. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
Não ocorreu evento de alienação.

b) Motivação da alienação:
Não se aplica.

X. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e
No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das cessões.

XI. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador